



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 37/2020

INDICO em termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Salmourão, sugerindo que seja realizada imediata aquisição de remédios atualmente em falta na farmácia municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

O direito à saúde pública é garantido pela constituição, portanto a compra de remédios não se trata de mera decisão política, mas imposição da lei maior.

Salmourão, 22 de junho de 2020.

Leandro de Paula
Vereador